



**EDITAL PROGEP/UFMS 15, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 23104.005470/2026-44, resolve:

1. Complementar o Edital PROGEP/UFMS 003/2026 de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço da UFMS nº 8737, página 256, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto, para a vaga de Ciências Humanas / História / História do Brasil, código 1050, do Câmpus do Pantanal.

1.1. Fica anulada a prova realizada no âmbito do processo seletivo para Professor Substituto do Câmpus do Pantanal, divulgada por meio do Edital CPAN nº 39/2026.

1.2. Permanecem válidas as inscrições homologadas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital PROGEP/UFMS nº 3/2026 que não conflitarem com o disposto neste Edital Complementar.

2. Estabelecer o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Realização da prova objetiva e divulgação do resultado	11/03/2026
Período para recurso do resultado da prova objetiva às Comissões Especiais.	11 e 12/03/2026
Resultado das análises dos recursos das provas objetivas pelas Comissões Especiais	13/03/2026
Realização da prova didática, análise da Prova de título e divulgação do resultado preliminar pelas Comissões	16/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das provas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	17/03/2026
Período para recurso do resultado preliminar das provas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	17 e 18/03/2026
Resultado das análises dos recursos e divulgação e homologação do resultado final e Início das contratações.	19/03/2026

3. Poderão participar das etapas previstas neste Edital Complementar exclusivamente os candidatos que compareceram e realizaram a avaliação aplicada em 05 de março de 2026, referente à vaga 1050.

Gislene Walter da Silva



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6269970** e o código CRC **A9BE97C1**.

### DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7060

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003241/2026-95

SEI nº 6269970

